

13 de dezembro, no que se refere aos cursos de 3.º ciclo, dando resposta às solicitações efetuadas, nomeadamente procedendo à aceitação de candidaturas para ingresso em cursos de 3.º ciclo, homologação de cursos de doutoramento, aprovação de registos de cursos de 3.º ciclo e autorização de realização de novos registos de tese.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora delegado desde 3 de março de 2014.

3 — Publique-se em *Diário da República*.

7 de maio de 2014. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

207972875

#### Despacho n.º 9647/2014

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 6/96, de 31 de janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro, e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho;

Considerando o consagrado no n.º 4 do artigo 92.º e no n.º 3 do artigo 93.º, ambos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, doravante designada por FCUL, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, determino o seguinte:

1 — Delego, com faculdade de subdelegação, na Subdiretora Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira, as competências para, no âmbito da Unidade Académica, praticar todos os atos de gestão necessários à prossecução das atribuições enunciadas no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Orgânico da FCUL, publicado através da Deliberação n.º 2292/2010, de 10 de dezembro, e no artigo 4.º do Regulamento das Unidades de Serviço da FCUL, publicado através do Despacho n.º 18452/2010, de 13 de dezembro, referentes aos cursos de 1.º e 2.º ciclos, decidindo sobre as pretensões efetuadas por alunos de cursos de 1.º e 2.º ciclos, nomeadamente autorizar o estatuto de aluno com necessidades educativas especiais, creditações referentes à unidade curricular de Língua Inglesa, anulações de matrícula, novas matrículas, inscrições a tempo parcial, em regime livre, em regimes especiais, a unidades curriculares isoladas e a um número superior de ECTS do que o correspondente ao curso em que o aluno está inscrito, bem como emitir certificados e certidões de aproveitamento de unidades curriculares feitas e respetivas classificações e passar declarações de tais atos, nos casos em que isso for legalmente admissível.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela ora delegada desde 3 de março de 2014.

3 — Subdelego na Subdiretora, Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira, ao abrigo do disposto nas alíneas k) e l) do n.º 1 do Despacho n.º 5076/2014, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril, a competência para exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e não investigadores e sobre os estudantes da FCUL.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela ora subdelegada desde 3 de março de 2014.

5 — Publique-se no *Diário da República*.

7 de maio de 2014. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

207972859

#### Despacho n.º 9648/2014

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 6/96, de 31 de janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro, e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho;

Ao abrigo do consagrado no n.º 4 do artigo 92.º e no n.º 3 do artigo 93.º, ambos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, doravante designada por FCUL, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro:

1 — Delego, com faculdade de subdelegação, no Subdiretor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, as competências e os poderes necessários para:

a) Realizar todos os atos de gestão inerentes ao processo de integração do Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia na FCUL, doravante

designado por ICAT, na sequência do processo de dissolução aprovado em reunião da Assembleia Geral Extraordinária do ICAT, nomeadamente a nível da transferência dos ativos e passivos, dos contratos de incubação e dos contratos relativos a pessoal do ICAT para a FCUL, podendo emitir faturas e receber quitação das mesmas, bem como os decorrentes da manutenção e funcionamento do edifício onde o ICAT se encontra situado no campus da FCUL;

b) Realizar a medição e outorgar os autos de consignação, de receção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas, decorrentes da normal execução das mesmas, previstas nos artigos 343.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;

c) No âmbito da gestão de instalações e equipamentos, executar os atos descritos no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designadamente:

i) Superintender na utilização racional das instalações afetas às atribuições da FCUL, bem como na sua manutenção e conservação e beneficência;

ii) Promover a melhoria de equipamentos que constituam infraestruturas ao atendimento;

iii) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e registo atualizado dos fatores de risco, planificação e orçamentação das ações conducentes ao seu efetivo controlo;

iv) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afetos às atribuições da FCUL;

d) Autorizar o abate de bens do imobilizado corpóreo, obsoletos ou inutilizados e integralmente amortizados;

e) Autorizar, por motivo de serviço, justificada a necessidade ou conveniência do mesmo, a condução de viaturas, afetas à FCUL, por trabalhadores da FCUL, ainda que não motoristas, nos termos da legislação aplicável.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora delegado desde 3 de março de 2014.

3 — Subdelego no Subdiretor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, ao abrigo do Despacho n.º 5076/2014, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril, as competências e os poderes necessários para:

a) Autorizar deslocações em serviço de docentes e investigadores da FCUL, bem como o processamento dos correspondentes encargos, antecipados ou não, e ainda os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

b) Autorizar as alterações orçamentais necessárias à boa execução do Orçamento.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora subdelegado desde 3 de março de 2014.

5 — Publique-se no *Diário da República*.

7 de maio de 2014. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

207972842

#### Despacho n.º 9649/2014

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro, e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho;

Ao abrigo do consagrado no n.º 4 do artigo 92.º e no n.º 3 do artigo 93.º, ambos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, doravante designada por FCUL, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro:

1 — Delego, com faculdade de subdelegação, no Diretor Executivo, Jorge Manuel Duque Lobato, as competências e os poderes necessários para:

a) Analisar e despachar o expediente respeitante aos assuntos correntes e de gestão administrativa;

b) Promover, subscrivendo as respetivas ordens de publicação, a inserção no *Diário da República* dos atos de eficácia externa e demais atos e documentos que nele devam ser publicados nos termos legais;

c) Autorizar a emissão de certidões e declarações de documentos arquivados nos serviços, exceto em matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

d) Aprovar o plano anual de férias dos trabalhadores da FCUL, autorizar o seu gozo e as suas eventuais alterações, bem como autorizar o gozo de metade do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa;

e) Autorizar os pedidos de acumulação de funções dos trabalhadores da FCUL;

f) Autorizar a prática das modalidades de horário previstas no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e nos regulamentos da Universidade de Lisboa sobre esta matéria, tendo em conta o parecer dos responsáveis pelos trabalhadores em causa;

g) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores não docentes e não investigadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras atividades semelhantes que decorram em território nacional, bem como, sendo caso disso, os respetivos custos de inscrição;

h) Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora delegado desde 3 de março de 2014.

3 — Subdelego no Diretor Executivo, Jorge Manuel Duque Lobato, ao abrigo do Despacho n.º 5076/2014, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril, a competência e os poderes necessários para:

a) Conceder licenças aos trabalhadores não docentes e não investigadores;

b) Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores não docentes e não investigadores, bem como o processamento de ajudas de custo, o reembolso de despesas de transporte público e ainda a requisição de transporte, quando a esta houver lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora subdelegado desde 3 de março de 2014.

5 — Publique-se no *Diário da República*.

7 de maio de 2014. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

207972883

## Faculdade de Medicina

### Contrato (extrato) n.º 439/2014

Por despacho de 14/07/2014 do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina por delegação do Sr. Reitor da UL, foi autorizado em regime de substituição o Contrato de Trabalho em Funções Públicas — termo resolutivo certo, com a Dr.ª:

Doroteia José Oliveira Reis Silva, o Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Termo resolutivo Certo, para exercer funções de Assistente Convivida a 40 % no apoio à unidade curricular de Cardiologia do MIM da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com início a 01/09/2014 válido por dois anos eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 40 % da categoria de Assistente no índice 140 da carreira docente universitária.

17 de julho de 2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.  
207972137

### Contrato (extrato) n.º 440/2014

Por despacho de 12/06/2014 do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina por delegação do Sr. Reitor da UL, foi autorizado em regime de substituição, o Contrato de Trabalho em Funções Públicas — termo resolutivo certo, com o docente:

Luís Miguel da Rocha Lopes, para exercer funções de Assistente Convivido a 40 % para as unidades de Cardiologia/Introdução à Clínica do MIM da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com início a 01/09/2014 válido por dois anos eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 40 % da categoria de Assistente no índice 140 da carreira docente universitária. Considerando-se a partir da mesma data, o fim do contrato anterior.

17 de julho de 2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.  
207973093

### Contrato (extrato) n.º 441/2014

Por despacho de 3 de julho de 2014 do diretor da Faculdade de Medicina, por delegação do reitor da UL, foi autorizado em regime de substituição o contrato de trabalho em funções públicas — termo resolutivo certo, com a Dr.ª Catarina Isabel Santos de Sousa, para exercer funções de assistente convidada a 40 % no apoio à unidade curricular de Cardiologia do MIM da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com início a 1 de setembro de 2014, válido por dois anos eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária.

17 de julho de 2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.  
207972234

### Contrato (extrato) n.º 442/2014

Por despacho de 09/07/2014 do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina por delegação do Sr. Reitor da UL, foi autorizado em regime de substituição, o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, com a docente:

Sara da Rocha Novo Vaz Pereira, para exercer funções de Assistente Convivida a 10 % para a área de Oftalmologia do MIM da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com início a 01/09/2014 válido por dois anos eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 10 % da categoria de Assistente no índice 140 da carreira docente universitária.

17 de julho de 2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.  
207973166

### Contrato (extrato) n.º 443/2014

Por despacho de 12/06/2014 do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina por delegação do Sr. Reitor da UL, foi autorizado em regime de substituição o Contrato de Trabalho em Funções Públicas — termo resolutivo certo, com o mestre:

Cristiano Torres Tavares dos Santos, para exercer funções de Assistente Convivido a 30 % para apoio ao Instituto de Fisiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com início a 01/09/2014 válido por dois anos eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 30 % da categoria de Assistente no índice 140 da carreira docente universitária.

17 de julho de 2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.  
207972389

## Faculdade de Motricidade Humana

### Despacho n.º 9650/2014

Por despacho do presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, de 4 de julho de 2014, foi autorizada a licença sabática, pelo período de um ano, ao Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre, professor associado desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

15 de julho de 2014. — O Presidente da Faculdade, *Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

207972534

### Despacho n.º 9651/2014

Por despacho do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, de 4 de julho de 2014, foi autorizada a dispensa especial de serviço, pelo período de 1 ano, ao Professor Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto — Professor Catedrático desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, nos termos do disposto no artigo 77.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

15 de julho de 2014. — O Presidente da Faculdade, *Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

207972656

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso (extrato) n.º 8581/2014

Por Despacho n.º 67/R/2014, do Magnífico Reitor, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, datado 22 de maio, e